



CARTA COMPROMISSO - PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1. Eu, Mauro Alexandre Correa de Sousa, assumo, na condição de candidato(a) na cidade Itaém Estado _____, pelo Partido PSD, o compromisso com o Programa Cidade Sustentáveis (www.cidadessustentaveis.org.br).

2. Concordo em produzir um documento de Diagnóstico do Município que contenha, pelo menos, o número mínimo de indicadores do Programa Cidades Sustentáveis determinados para cada categoria populacional (*vide explicação abaixo*) e que sirva de referência para a consolidação de um Plano de Metas para os quatro anos da gestão. O documento deverá contemplar os 12 eixos temáticos do programa, já alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/ONU). O Diagnóstico e o Plano de Metas serão apresentados em até 120 dias após a data da nossa posse. Uma revisão do Plano de Metas poderá ser feita no final do primeiro ano da gestão e deverá ser acompanhada de notas explicativas.

2.1. O número mínimo de indicadores básicos varia de acordo com três categorias populacionais: 100 para cidades pequenas (de 500 a 100 mil habitantes), 125 para cidades médias (de 101 mil a 500 mil habitantes) e 150 para cidades grandes e metrópoles (acima de 500 mil habitantes). A seleção dos indicadores será de responsabilidade da nossa gestão a partir de um conjunto de 260 indicadores classificados como básicos pelo Programa Cidades Sustentáveis;

3. Concordo em atualizar e divulgar tais indicadores ao final de cada ano da gestão;

4. Concordo em publicar e divulgar um relatório de prestação de contas que contenha, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 2.1 deste documento e um primeiro balanço do Plano de Metas em andamento. As informações serão apresentadas em Audiência Pública, ao final do segundo ano da gestão;

5. Concordo em publicar e divulgar, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 2.1 deste documento e o balanço do Plano de Metas da gestão, assim como apresentá-los em Audiência Pública, em até cinco meses antes do final do mandato. (Esses compromissos podem comportar demandas locais extras, em documento anexo);



6. Concordo em regulamentar e colocar em prática a Lei de Acesso à Informação no município e publicar as informações da administração pública em formato de dados abertos;

7. Concordo em divulgar o Plano de Metas, por meio eletrônico e publicar no Diário Oficial do Município no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o item 2 deste documento;

8. Este documento terá validade caso a minha candidatura seja aprovada em convenção partidária.

Local e data: Itaém 05 de setembro

Cargo: Prefeito

E-mail: soamegb@hotmail.com

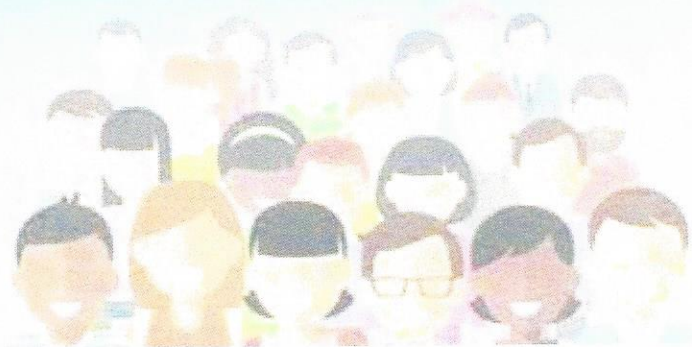
Telefone: 73 99993-4943

Assinatura: Mário Alexandre C. de Lima



CARTA COMPROMISSO – MUNICÍPIO EMPREENDEDOR

**Transforme a sua cidade
com o compromisso
empreendedor**



Eu assumo o compromisso de, caso eleito(a), estabelecer a promoção dos pequenos negócios como um dos eixos prioritários da minha gestão, considerando as recomendações da LEI GERAL DAS MPEs para o desenvolvimento territorial do município, apresentando após o prazo máximo de 180 dias de minha posse um planejamento para realizar, manter ou potencializar as seguintes ações:

- Designar Agentes de Desenvolvimento, através de Portaria de Nomeação, conforme os termos do artigo 85-A da Lei Complementar nº 123/2006.
- Implementar a REDESIMPLES, facilitando a abertura e o funcionamento de micro e pequenas empresas.
- Aplicar as regras de exclusividade para os microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte nas compras da prefeitura, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- Adquirir pelo menos 30% dos produtos destinados à merenda escolar exclusivamente de agricultores familiares.
- Elaborar e divulgar o Plano Anual de Compras do Município.
- Capacitar os gestores e servidores públicos em relação às disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar nº 123/2006.
- Disponibilizar espaço público único para atendimento do empreendedor, como as Salas do Empreendedor, articulando com outras instituições públicas, privadas e da sociedade civil a oferta nesse espaço de serviços de: inovação e tecnologia, educação empreendedora, formalização e orientação ao MEI, serviços financeiros, orientações sobre registro e licenciamento de empresas e compras públicas, entre outros. |
- Inserir o tema "Educação Empreendedora" no currículo da rede municipal de Ensino Fundamental.

Marcos Alexandre C. do Nascimento
Assinatura Candidato